



EDITAL Nº 149/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e em atenção à diligência feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná formalizada por meio da Instrução nº 10021/2023-CAGE na qual ponderou sobre a necessidade de promover a seleção por meio de prova de conhecimento específico,

RESOLVE;

Cancelar o Edital nº 096/2023-PRH referente ao processo seletivo simplificado para contratação temporária na função de Bioquímico e todos os atos dele decorrentes, inclusive com a devolução de taxa aos candidatos inscritos.

Determinar a abertura de novo Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Universitário para a função de Bioquímico, cuja seleção deverá consistir em prova objetiva de conhecimento específico podendo integrar prova de títulos e avaliação de currículo.

Maringá, de 13 de julho de 2023.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários